



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.079

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 102.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA :-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Prefeitura de Mogi Mirim autorizada a efetuar a transposição de dotações orçamentárias, na importância de **R\$ 102.000,00** (cento e dois mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

DE:

01.08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01.08.01	Gerência de Assistência Social		
01.08.01.08.244.0573.2.088	FMAS-Manut. Ativ. Proteção Social Básica		
3.3.90.30	Material de Consumo -Aplic.Direta	(342)	102.000,00
	Fonte de Recurso – 05		
		TOTAL	102.000,00

PARA:

01.08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01.08.01	Gerência de Assistência Social		
01.08.01.08.244.0573.2.088	FMAS-Manut. Ativ. Proteção Social Básica		
3.3.50.43	Subvenções Sociais-Aplic.Direta	(340)	102.000,00
	Fonte de Recurso – 05		
		TOTAL	102.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 20 de fevereiro de 2020.

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8079
FOI PUBLICADA(O) em 29/02/20
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)